



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Pitimbu
 Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 12 DE SETEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 931

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
 GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
 Prefeita Constitucional

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
 Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB, CEP
 58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016, CNPJ
 08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
 ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
 (Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
 GABINETE DA PREFEITA

Decreto Nº 200/2025 de 10/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 622 de 26/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$380.347,56, discriminado nas seguintes dotações:

1010 - CÂMARA MUNICIPAL		
2531 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
1.31.2017.2531.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
	Valor Total da Ação (2531) R\$	60.000,00
	Valor Total do Órgão (1010) R\$	60.000,00
2010 - GABINETE DO PREFEITO		
2528 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
4.122.2039.2528.3390330000.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.347,56
	Valor Total da Ação (2528) R\$	15.347,56
	Valor Total do Órgão (2010) R\$	15.347,56
2250 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
2461 - MANUTENÇÃO DE BANDAS MARCIAIS NAS ESCOLAS MUNICIPAL		
12.392.2047.2461.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
	Valor Total da Ação (2461) R\$	30.000,00
2523 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE		
12.361.2046.2523.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
	Valor Total da Ação (2523) R\$	100.000,00
2533 - MANUTENÇÃO DA DISTRIB. DE MERENDA ESCOLAR- PNAE		
12.306.2047.2533.3390300000.552	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	Valor Total da Ação (2533) R\$	20.000,00
	Valor Total do Órgão (2250) R\$	150.000,00
2270 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2593 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA-ATENÇ		
10.301.2042.2593.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	Valor Total da Ação (2593) R\$	50.000,00
	Valor Total do Órgão (2270) R\$	50.000,00
2280 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL HUM		
2570 - MANUT.ATIV.PROG.DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA-CRAS		
8.244.2052.2570.3390300000.660	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	Valor Total da Ação (2570) R\$	15.000,00
2596 - MANUT.ATIVIDADES DO SCFV-CRIANÇAS E ADOLEC.IDOSOS		
8.243.2049.2596.3390300000.660	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	Valor Total da Ação (2596) R\$	20.000,00
	Valor Total do Órgão (2280) R\$	35.000,00
2290 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,CULTURA E DESENVOLV		
2432 - CONCESSÃO DE INCENT.PRESGATE DOS MOVIM.CULTURAIS		
13.392.2040.2432.3350410000.500	CONTRIBUIÇÕES	20.000,00
	Valor Total da Ação (2432) R\$	20.000,00
2436 - APOIO À EXECUÇÃO DE PROJ. ARTÍSTICOS E CULTURAIS		
13.392.2040.2436.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	Valor Total da Ação (2436) R\$	20.000,00
	Valor Total do Órgão (2290) R\$	40.000,00
2360 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA		
2643 - MANUT.DAS ATIV.DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA		
15.452.2023.2643.3390390000.752	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
	Valor Total da Ação (2643) R\$	30.000,00
	Valor Total do Órgão (2360) R\$	30.000,00
	Valor Total R\$	380.347,56

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$380.347,56, discriminado nas seguintes dotações:

1010 - CÂMARA MUNICIPAL		
1229 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL		
1.31.2017.1229.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00
	Valor Total da Ação (1229) R\$	55.000,00
2653 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PARLAMENTO MIRIM		
1.31.2017.2653.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	Valor Total da Ação (2653) R\$	5.000,00
	Valor Total do Órgão (1010) R\$	60.000,00
2330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV URB		
2500 - IMPLANT.MANUT.E RECUPERAÇÃO DA REDE ILUMIN.PUBLICA		
25.752.2023.2500.3390300000.751	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
25.752.2023.2500.3390390000.751	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.347,56
	Valor Total da Ação (2500) R\$	320.347,56
	Valor Total do Órgão (2330) R\$	320.347,56
	Valor Total R\$	380.347,56

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PITIMBU, 10/09/2025

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
 Gestor



*Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito*

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 12 DE SETEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 931

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 201, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO AUXÍLIO VENTO FORTE, DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 597 DE 23 DE JANEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o ofício nº 324/2025 formulado pela Secretaria de Pesca desse município, que verificando o serviço meteorológico do Centro de Hidrografia da Marinha do Brasil, recomendou que em decorrência da persistência dos ventos no período, seja prorrogado conforme previsão constante no Art. 1º, §º único da Lei 597/2025, o auxílio Vento Forte Pitimbu, nesse município.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado a concessão do auxílio Vento Forte Pitimbu, nos termos do parágrafo único, do artigo primeiro, da lei municipal nº 597 de 23 de janeiro de 2024, devendo os respectivos órgãos adotarem as providências necessárias para o efetivo cumprimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito financeiro retroativo aos prazos previstos em lei.

Registre-se e publique-se.

Pitimbu-PB, 12 de setembro de 2025.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

----- FIM DA EDIÇÃO -----